



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Senhor Rafael Vitale Rodrigues, Diretor geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, que empreenda esforços para a inclusão das seguintes obras no futuro acordo com a Arteris Litoral Sul na BR-101.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a construção de uma ciclovia no trajeto do pedágio de Palhoça até o de Tijucas, visando promover o transporte sustentável e a saúde pública, além de oferecer uma alternativa segura para ciclistas, reduzirá a dependência de veículos motorizados, diminuindo a emissão de poluentes e o congestionamento nas vias principais;
- há necessidade de uma solução estratégica, como a construção de um túnel no Morro dos Cavalos no trecho sul da BR-101, para superar as barreiras geográficas que limitam a mobilidade na região e facilitar o fluxo de veículos, reduzindo o tempo de viagem e melhorando a conexão entre as cidades, considerando a Convenção nº 169 da OIT;
- a construção de elevado que liga a BR-101 até a BR-282 está projetado para desafogar o tráfego intenso nas rodovias BR-101 e BR-282, especialmente durante os horários de pico. A estrutura proporcionará uma rota alternativa para veículos, melhorando a eficiência do transporte e a segurança rodoviária;
- a importância da implantação de moto faixa ou faixa exclusiva para motos no trecho entre Palhoça BR-101 até Florianópolis BR-282 em ambos os sentidos. A criação de faixas exclusivas para motos visa aumentar a segurança dos motociclistas e agilizar o trânsito. Com uma via dedicada, os motociclistas poderão se deslocar de forma mais rápida e segura, reduzindo o risco de acidentes;
- a importância de construção de 3ª faixa de Biguaçu até o acesso norte do contorno na cidade de Tijucas, nos dois trechos sul-norte e norte-sul. A adição de uma terceira faixa melhorará significativamente a capacidade da rodovia, permitindo um fluxo mais suave de veículos e reduzindo os gargalos de tráfego. Isso não só otimiza o tempo de viagem, mas também contribui para a redução de emissões devido a menos tempo de veículos parados;
- as obras citadas refletem um compromisso com a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos, além de serem passos importantes para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico da região. A implementação dessas infraestruturas é um investimento no bem-estar da população e na capacidade de a região crescer de forma ordenada e eficiente. Essas obras são fundamentais para atender às demandas de uma população em crescimento e para garantir um futuro mais sustentável.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Diretor geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, na condição de **Coordenador da Bancada Parlamentar da Grande Florianópolis**, apela à Vossa Excelência que empreenda esforços para a inclusão das seguintes obras no futuro acordo com a Arteris Litoral Sul na BR-101. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito
Coordenador da Bancada Parlamentar da Grande
Florianópolis da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Deputado Camilo Martins
Vice-Coordenador da Bancada Parlamentar da Grande
Florianópolis da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Deputado Sérgio Guimarães
Membro da Bancada Parlamentar da Grande Florianópolis da
Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Deputado Sérgio Motta
Membro da Bancada Parlamentar da Grande Florianópolis da
Assembleia Legislativa de Santa Catarina



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**, em 04/06/2024, às 14:56.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagni Martins**, em 04/06/2024, às 17:32.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 28/05/2024, às 11:33.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 29/05/2024, às 11:09.
